Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1326	15/04/2013	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 15/04/13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita novas informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal, uma vez que pelo teor do Ofício nº 561/2013, o requerimento nº 338/2013 não foi respondido na íntegra.

REQUERIMENTO Nº. 474 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Mococa, Sra. Maria Edna Gomes Maziero, para que informe à esta Casa de Leis, o que se segue:-

a) Reitera-se o questionamento feito no requerimento nº **338/2013**, letra "**b**", o qual não foi respondido através do Ofício nº **561/2013**.

Justificativa:-

Sob o aspecto legal, o presente requerimento tem fundamento o inciso IX do artigo 9º da Lei Orgânica do Município.

Além do mais, tais informações são importantes para amplo conhecimento desta Casa. Ademais, em se tratando de coisa pública, nada pode ser omitido, necessitando respostas claras ao que foi solicitado.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 8 de abril de 2013.

Aloysio Taliberti Filho
Vereador

Guilherme de S. Gomes
Presidente

Agimar Alves
Vereador

Brasilino Antônio de Maraes
Vereador

Maria de Fátima da Silva
Vereadora

Odair Antônio da Silva
Vereador

Francisco S. Gabriel Fernandes
Chico do Sindicato
Vereador

Luiz Braz Mariano
Vereador

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
826	11/03/2013	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 11/03/2013

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal, sobre forma de nomeação de Diretores(as) para as Escolas Municipais de Ensino Básico – EMEB.

REQUERIMENTO Nº. 338 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Mococa, Sra. Maria Edna Gomes Maziero, para que informe à esta Casa de Leis, o que se segue:-

a) Quais são os(as) Diretores(as) das Escolas Municipais de Ensino Básico – EMEB - aprovados(as) em Concurso Público? Por qual(is) Escolas respondem?

b) Quais são os(as) Diretores(as) das Escolas Municipais de Ensino Básico – EMEB - não aprovados(as) em Concurso Público - que respondem ou responderam pela direção, de 01 de janeiro de 2013 até a presente data? Por qual(is) Escolas respondem ou responderam?

c) Em relação ao item "b" supra, qual o critério para nomeação?

d) Os Diretores(as) não concursados(as) recebem salários equivalentes à Diretor, ou permanecem com os vencimentos do cargo de origem?

e) No caso de receberem salários pelo cargo de Direção, qual a justificativa legal para a remuneração dos(as) Diretores(as) não concursados(as)?

Justificativa:-

Sob o aspecto legal, o presente requerimento tem fundamento o inciso IX do artigo 9º da Lei Orgânica do Município.

Além do mais, tais informações são importantes para amplo conhecimento desta Casa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 11 de março de 2013.

Agnaldo Alves
Vereador

Aloísio Falbertti Filho
Vereador

Guilherme de S. Gomes
Presidente

Luiz Dias Mariano
Vereador

Francisco S. Gabriel
Chico do Sindicato
Vereador

Maria de Fátima da Silva
Vereadora

Dirceu Antonio de Moraes
Vereador

Jorge Aparecido da Silva
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1174	28.3.13	

OF.nº 561/2013

MOCOCA, 27 de março de 2013

REF.: **Requerimento nº 338/2013**

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações sobre forma de nomeação de Diretores(as) para as Escolas Municipais de Ensino Básico - EMEB, constante do Requerimento acima mencionado, firmado por vários Vereadores, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte,de acordo com o Departamento Administrativo e o Departamento de Educação:

a) As Diretoras Escolares Municipais de Ensino Básico – EMEB aprovadas em Concurso Público Municipal são as seguintes:

Ana Paula Manzini Alarcon - EMEB "Prof. Washington Guedes Carneiro";

Claudia Helena Spina Altomani - EMEB "José Manoel Luchesi" - São Benedito das Areias;

Eraceli Codogno - EMEB "Yvete Olyntho Rehder" ;

Giselle Maria Gonçalves - EMEB "Lucia Seixas Pinto";

Laura Fernanda de Souza Rocha Marcelino - EMEB "Guiomar Vasconcelos de Lima";

Luciana Saes Pinheiro Barbosa - EMEB "Genny Raymundo";

Márcia Divina Zanetti - EMEB "Maria Belomo Zanetti - Igaraí;

Maria Aparecida Nogueira Vicinansa Mônaco – EMEB "Profª Ivone Gonçalves Canesqui";

Maria Crizeide Risso - EMEB Drª Ana Lucia Pisani de Souza";

Maria Isabel Geraldo Calió - EMEB "Madre Carmen de Jesus Salles";

Maria Teresa Figueiredo Ribeiro Lima - EMEB "Profª Dalva Yasbeck Bosco";

Marisa Lambardossi Finardi - EMEB "Marta Paione F. Bueno";

Rafisa Roberta de Souza Mônaco - EMEB "Profº Hermelinda Vieira";

Rosa Maria Pasoti - EMEB "Profª Alice Rezende Bernardes";

Sandra Galvani - EMEB "Profª Maria Helena Scardazzi Converso";

Zulmira Borri Lino - EMEB "Profª Marietta Lacerda de Figueiredo";

b) Atualmente as(os) Professoras (es) que estão na Direção das Escolas Municipais de Ensino Básico, "em face da inexistência de Concurso Público são as seguintes:

Ana Cristina Zerbinatti e Silva - EMEB "Bebé Camargo";

Ana Rosa Vicinança Orestes Taliberti - EMEB "Prof. Archibald Rehder";

Claudia Maria Nogueira Lucio - EMEB "Prof. Carlindo Paroli";

Éber Augusto Martins - EMEB "Dra. Ana Lucia Pisani de Souza";

Maria Filomena Lauria - EMEB Alcebíades Quilice;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF. Nº 561/2013

MOCOCA, 27 de março de 2013.

Maria Luisa Cotrin Martinelli Domingues - EMEB Profª Vera Sandoval Meirelles;

Oswaldo Elias Nassin Junior - EMEB-TP Prof. José Barreto Coelho - não possui Portaria.

Rita Maria Cotrin Martinelli Beo - EMEB Lydia Pereira Lima Taliberti";

Silvana Maria Marques Bernardes - EMEB "Profª Silvia Helena Dias Soares";

Esclarecemos que entre esses professores há pelo menos 04 professores efetivos que estão no cargo de Direção de Escolas há mais de doze anos.

Também esclarecemos, de acordo com o Diretor de Educação precisa-se nomear um(a) Diretor (a) para a Direção da EMEB "Profª Guiomar Vasconcelos de Lima" devido ao iminente afastamento por motivo de licença gestante da Diretora Laura Fernanda Rocha Marcelino.

c) Os critérios utilizados para a substituição são: "Pelo Estatuto do Magistério o provimento do cargo de Diretor se faz através de concurso público, porém neste sentido temos dois complicadores: o número de diretores efetivos é inferior ao das Unidades de Ensino e a necessidade de eventuais substituições por motivos de afastamento, licença ou outros.

Nestas situações, como não há critérios definidos e como as Escolas não podem funcionar sem um responsável, o Diretor tem sido substituído pelo Vice-Diretor (quando há), pelo Coordenador Pedagógico ou por um Professor efetivo da rede"

d) As (os) professoras (es) que estão desempenhando as suas funções como Diretoras (es) Escolares, "em face da inexistência de Concurso Público" recebem os seus salários ou por 40 (quarenta horas) semanais ou como Diretora Escolar, conforme mencionado nas cópias das Portarias anexas.

e) Os salários são efetuados de acordo com os cargos executados, conforme mencionados nas cópias das Portarias anexas.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente -

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
D. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 01/04/2013

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 01/04/2013

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº [redacted] DE 10 DE ABRIL DE 2001.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E, [redacted], interinamente, a partir de 01-03-2001, A Professora [redacted] PEI – II, RG 24.677.121-5, lotada na EMEF-r "Professora Maria Helena Scardazzi Converso", para desempenhar as funções de Diretora da EMEF-r "Professora Maria Helena Scardazzi Converso", em substituição à Diretora de Escola Sandra Galvani, devendo receber seus proventos de acordo com sua posição funcional na Rede Municipal de Ensino e com direito ao abono rural de 20%.

Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2001.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 de abril de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 033, DE 11 DE MARÇO DE 2011.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E, designar em caráter emergencial e transitório, em face da inexistência de Concurso Público, a Professora de Educação Infantil II e Ensino Fundamental I, **Ana Rosa Vicinança Orestes Taliberti,** RG 19.189.146, como Diretora da EMEB "Prof. Archibald Rehder".

Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir de 27-01-2011.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 de março de 2011.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 104, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, usando de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E designar, em caráter emergencial e transitório, em face da inexistência de Concurso Público, a Professora de Educação Infantil II **Claudia Maria Nogueira Lucio,** RG 20.451.713, como Diretora da EMEB "Prof. Carlindo Paroli", fazendo jus ao recebimento por 40 horas semanais, de acordo com suas faixas e referências de origem, conforme Estatuto do Magistério Público, Lei Municipal nº 2.254, de 18 de agosto de 1992.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 de setembro de 2012.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 086, DE 01 DE AGOSTO DE 2011.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E:

Designar em caráter emergencial e transitório, em face da inexistência de Concurso Público, e obedecendo a critérios de remoção realizado em 12 de julho de 2011, a Professora de Educação Infantil II **Maria Filomena Lauria,** RG 18.071.839-3, como Diretora da EMEB "Alcebíades Quilice", tendo como carga horária 40 horas semanais, e deverá receber seus proventos pelo Anexo IX da Lei nº 2.254, de 18-08-1992, conforme sua faixa e referência.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2011.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.'

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 de agosto de 2011.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 036, DE 11 DE MARÇO DE 2011.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E designar em caráter emergencial e transitório, em face da inexistência de Concurso Público, a Professora de Educação Infantil II, **Maria Luísa Cotrin Martinelli Domingues,** RG 18.562.448, como Diretora da EMEB "Profª Vera Sandoval Meirelles", fazendo jus ao recebimento por 40 horas semanais conforme sua faixa e referência de origem do Estatuto do Magistério Público Municipal, Lei nº 2.254, de 18 de agosto de 1992:

Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 27-01-2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 de março de 2011.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 059, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2001.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V

E designar, interinamente, a partir de 01-02-2001, a Professora **Rita Maria Cotrim Martinelli Beo,** RG 18.562.447, lotada na Emein 'Profª Ermelinda Vieira", para desempenhar as funções de Diretora da Creche Municipal "Lídia Pereira Lima Taliberti", em substituição à Diretora de Escola **Marisa Lombardossi Finardi,** devendo receber seus proventos como Diretor de Escola, de acordo com sua posição funcional na Rede Municipal de Ensino .

Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2001.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 de fevereiro de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 062, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2001.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E designar, interinamente, a partir de 01-02-2001, a Professora **Silvana Maria Marques Bernardes**, RG 17.574.229-7, lotada na Emein "Profª Dalva Yasbeck Bosco", para desempenhar as funções de Diretora da Creche Municipal "Madre Carmen de Jesus Sallés", em substituição à Diretora de Escola **Maria Isabel Geraldo Calió,** devendo receber seus proventos como Diretor de Escola, de acordo com sua posição funcional na Rede Municipal de Ensino.

Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2001.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 de fevereiro de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

Ofício nº 856/2013 MOCOCA, 02 de maio de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1609	03.05.13	

Ref. **Requerimento nº 474/2013**

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações constante do Requerimento acima mencionado, firmado por vários Vereadores, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

A relação dos(as) Diretores(as) das Escolas Municipais de Ensino Básico – EMEB não aprovados(as) em Concurso Público que respondem pela direção desde 01 de janeiro de 2013, "em face da inexistência de concurso público" são:

1 - EMEB "DONA BEBÉ CAMARGO"
Diretora : ANA CRISTINA ZERBINATI E SILVA

2 - EMEB " ARCHIBALD REHDER"
Diretora : ANA ROSA VICINANÇA ORESTES TALIBERTI

3 - EMEB " PROF. CARLINDO PAROLI"
Diretora : CLAUDIA MARIA NOGUEIRA LÚCIO

4- EMEB " ALCEBÍADES QUILICE"
Diretora: MARIA FILOMENA LAURIA

5 - EMEB " PROFª VERA SANDOVAL MEIRELLES"
Diretora: MARIA LUISA COTRIN MARTINELI DOMINGUES

6 - EMEB – TP "PROF. JOSÉ BARRETO COELHO"
Diretor: OSVALDO ELIAS NASSIN JÚNIOR

7 - EMEB " PROFª LYDIA PEREIRA LIMA TALIBERTI"
Diretora: RITA MARIA COTRIN MARTINELLI

8 - EMEB "PROFª SILVIA HELENA DIAS SOARES"
Diretora: SILVANA MARIA MARQUES BERNARDES

Esclarecemos que entre esses(as) Diretores(as) há pelo menos 04 professores(as) efetivos(as) que estão no cargo de Direção de EMEB há mais de 12 (doze) anos, conforme Portarias enviadas em requerimento anterior.

Apesar de não ser solicitado esclarecemos que houve alterações após a data de 01-01-2013, devido a caráter emergencial para que as Unidades não sofressem ausência do Diretor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

Ofício nº 856/2013

MOCOCA, 02 de maio de 2013.

1) Desde 15-01-2013 Maria Crizeide Risso deixou a direção da EMEB "Drª Ana Lúcia Pisani de Souza e passou à Orientadora Educacional do Departamento de Educação.

2) Em 29-01-2013 Elisângela Mazini Maziero Breganoli, que já havia ocupado cargo de Direção, passou a responder interinamente, em caráter emergencial, em face da inexistência de Diretor aprovado em concurso público pela Direção da EMEB " Drª Ana Lúcia Pisani de Souza até 06-03-2013.

3) Desde 08-03-2013 Eber Augusto Martins, Coordenador Pedagógico da EMEB "Drª Ana Lúcia Pisani de Souza" passou a responder interinamente, em caráter emergencial, em face da inexistência de Diretor aprovado em Concurso Público pela Direção da EMEB "Drª Ana Lúcia Pisani de Souza".

4) Desde 18-02-2013 Tatiana Barbosa Fraissat passou a responder interinamente, em caráter emergencial, em face da inexistência de Diretor aprovado em Concurso Público, pela Direção da EMEB "Profª Guiomar Vasconcelos de Lima", em virtude de licença saúde/gestante da Diretora efetiva Laura Fernanda de Sousa Rocha Marcelino.

Ainda, esclarecemos, conforme solicitado que estaremos legalizando o mais rápido que pudermos os Cargos de Direção de Escola, conforme Projeto de Lei que será enviado a essa Douta Câmara para a viabilização do referido concurso público.

Aproveitamos para agradecer os Nobres Vereadores pelo interesse demonstrado na legalização dos referidos cargos de Diretores(as) das EMEB através de concurso público.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 06/05/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 06/05/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE